

do artigo 6.º, ao n.º 2 do artigo 10.º, ao n.º 1 do artigo 11.º e ainda ao artigo 14.º

Está conforme.

22 de Maio de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000058907

CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DA AJUDA

Anúncio (extracto) n.º 6441/2007

Certifico que foi regularizada uma associação denominada Centro Escolar Republicano da Ajuda, por escritura pública lavrada no dia 21 de Março de 2007, a fl. 131 do livro n.º 2 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Maria Leonor Lopes dos Santos, cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade, com o original:

«A associação tem a sua sede na Rua dos Quartéis, 94-A, freguesia da Ajuda, em Lisboa.

O seu âmbito de acção abrange, prioritariamente, a população da Ajuda.

A associação tem como objecto:

- Apoiar as crianças e jovens na sua formação humana integral e pelo ensino escolar;
- Proteger os cidadãos na velhice;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população inserida no âmbito de acção, promovendo actividades culturais, desportivas, recreativas e outras;
- Apoiar e desenvolver acções que estejam ao seu alcance orientadas para a integração social e comunitária das crianças e jovens.»

17 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Leonor Lopes dos Santos.*
2611048427

HOSPITAL AMADORA SINTRA, SOCIEDADE GESTORA, S. A.

Despacho (extracto) n.º 22 280/2007

De acordo com despacho da comissão executiva da Sociedade Hospital Amadora Sintra, Sociedade Gestora, S. A., e despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli, de 6 de Junho de 2007, com a informação «tomei conhecimento», foi concedida a licença sem vencimento de longa duração a Maria Edwiges Prazeres de Sá, médica-chefe de serviço de cardiologia, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

10 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Luís Fernando Waitak Lee.*

PASEC — PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Anúncio (extracto) n.º 6442/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 119 a fl. 120 v.º do livro de escrituras diversas n.º 90-A deste cartório, foi constituída uma associação com a denominação PASEC — Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, com sede na Rua do Dr. Alberto

Sampaio, 1020, 1.º, C, Edifício Marão, 4760-292 Calendário, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto: promover a animação sócio-educativa e cultural; fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens; promover a animação comunitária, e realizar estudos e investigações sociais.

Podem ser associados desta associação todas as pessoas que preenchem as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

4 de Setembro de 2007. — O Notário, *Anibal Castro da Costa.*
2611048703

SEARA FUTSAL CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 6443/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto de 2007, exarada a fl. 32 do livro de notas para escritura diversas n.º 47-P, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua dos Covelos, 60, da freguesia de Silvalde, do concelho de Espinho, que tem por objecto a contribuição para a prática desportiva (futebol) com fins puramente amadores.

Está conforme.

29 de Agosto de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Silva Leite.*
2611048717

SONS DA SUÉVIA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 6444/2007

Certifico que, por escritura desta data, exarada a fl. 57 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial de Maria do Céu Dias e Ferreira, foi constituída a associação com a denominação Sons da Suévia — Associação Cultural, com sede na Rua do Dr. Oliveira Braga, lote 38, 4715-306 Nogueiró, freguesia de Nogueiró, deste concelho, sendo o seu objecto: a pesquisa e elaboração de estudos etnográficos; o desenvolvimento de actividades artísticas e culturais; a divulgação da cultura popular de raiz tradicional; a formação artística de índole cultural, e o intercâmbio com outros grupos, entidades ou países no âmbito das actividades culturais desenvolvidas pela Associação.

Mais certifico que são órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, com mandatos de dois anos.

Admissão de associados — podem ser associados todas as pessoas de qualquer nacionalidade, raça ou credo que comunguem dos objectivos definidos nos seus estatutos.

São direitos dos sócios: eleger e ser eleitos para os corpos gerentes; participar nas actividades da Associação, e solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento da Associação.

São deveres dos sócios: cumprir as disposições estatutárias da Associação, bem como respeitar as deliberações dos seus órgãos; desempenhar os cargos para que forem eleitos; zelar pelo património da Associação, bem como pelo seu bom-nome e engrandecimento.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria do Céu Dias e Ferreira.*
2611048179



PARTE L

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 18 199/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 2007

do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Direito Interno a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, Lei Orgânica do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil — estar habilitado com a licenciatura em Direito e possuir conhecimentos e experiência comprovada na área da competência do Departamento de Assuntos Jurídicos, definida no artigo 13.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, cuja leitura actualizada conduz, necessariamente, à nova legislação do contencioso administrativo.

4 — Métodos de selecção — cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Luís Serradas Tavares, director do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Rosa Batoréu, directora-adjunta do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2.º vogal efectivo — Prof.ª Doutora Margarida Salema d'Oliveira Martins, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas — deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dele constando a identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida, comprovada por declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa;

b) Declaração actualizada e devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Cópia do certificado de habilitações literárias

d) Outros elementos instrutórios do *curriculum vitae* considerados adequados pelo candidato.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ao Departamento de Assuntos Jurídicos, sito no Largo das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1399-030 Lisboa.

10 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Aviso n.º 18 200/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 2007 do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de director de serviços de Biblioteca, Documentação e Arquivo Histórico e Diplomático do Instituto Diplomático da Secretaria-Geral, nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Área de actuação do lugar a prover — a prevista no artigo 14.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, pelo que os requisitos específicos para provimento e o respectivo perfil pretendido são os seguintes:

a) Ser detentor de pós-graduação em Ciências Documentais;

b) Encontrar-se integrado nas carreiras de técnico superior de arquivo ou de biblioteca;

c) Possuir experiência profissional na área nunca inferior a 10 anos;

d) Possuir experiência de chefia na área nunca inferior a cinco anos.

4 — Métodos de selecção — cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

Na avaliação curricular é ponderada:

A pós-graduação em Ciências Documentais, pela nota final, com 12,5 %;

A experiência profissional na área, pelo número de anos acima de 10, com 12,5 %;

A experiência de chefia na área, pelo número de anos acima de 5, com 12,5 %.

Na entrevista é atribuída uma nota entre 10 e 20, com ponderação de 62,5 %, que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular.

A nota final do candidato corresponde à soma dos quatro valores apurados.

5 — O júri, designado por despacho do secretário-geral, terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Manuel Barreira de Sousa, secretário-geral-adjunto, designado pelo secretário-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.º vogal efectivo — Silvestre de Almeida Lacerda, director-geral de Arquivos do Ministério da Cultura, designado pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.º vogal efectivo — Rosa Maria Bettencourt Batoréu Salvador e Brito, directora-adjunta do Departamento Geral de Administração, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);

b) Habilitações literárias e profissionais (especializações na área);

c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na função pública;

d) Experiência profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tanto executivas como de chefia.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Cópia de documento comprovativo das habilitações profissionais;

d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e o tempo de serviço em cargos de chefia;

e) Outros elementos instrutórios constantes do *curriculum vitae*, devidamente autenticados, considerados adequados pelo candidato para comprovar os requisitos enunciados nas alíneas c) e d) do n.º 3 deste aviso.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo indicado no n.º 6 do presente aviso, ao Serviço do Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilhas, 1399-030 Lisboa.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O concurso é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.